

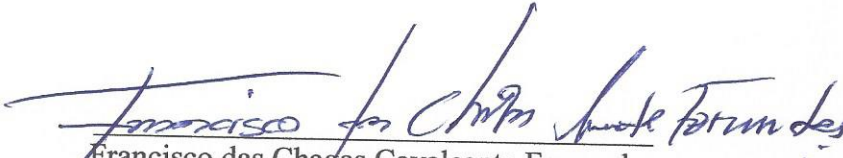


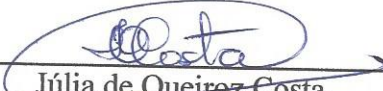
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 08h00horas(Oito Horas) do dia 13 de Outubro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, nº 19, Centro, Iracema - CE reuniram-se o Pregoeiro da disputa o Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 0161/2020, de 26 de Agosto de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020** que tem por **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância e 01 (um) veículo tipo Caminhonete PICK-UP, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria de Educação, com entrega única, conforme especificações determinadas no Anexo I, deste edital (Termo de Referência). O Pregoeiro iniciou a sessão observando que apenas duas empresas compareceram ao certame a empresa **01-WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: nº **21.744.769/0001-94**, Representada por seu Sócio Administrador o Sr. Cesário César Ferreira Gomes Filho, inscrito no CPF: 800.569.383-49, e a empresa **02-REAVEL VEICULOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: nº **30.260.538/0001-04**, representada por seu Procurador o Sr. André Luís Pinto Silva, inscrito no CPF: 025.607.874-23. Em seguida o pregoeiro deu início ao credenciamento das empresas **01-WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME**, e a empresa **02-REAVEL VEICULOS EIRELI-ME**, as quais tem representantes/procuradores legais onde poderão ofertar lances, estavam munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas credenciadas, onde as empresas **01-WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME**, e a empresa **02-REAVEL VEICULOS EIRELI-ME**, apresentaram propostas de acordo com as exigências do edital, ficando suas propostas consideradas **CLASSIFICADAS**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços em anexo. Dando seqüência para fase de lance começamos com o **ITEM 01** com a empresa **01-WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)** a empresa **02-REAVEL VEICULOS EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 219.000,00 (-DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS-)**, a empresa 02 baixou seu preço para **R\$ 218.500,00 (-DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS-)**, a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)**, a empresa 02 baixou seu preço para **R\$ 217.500,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a empresa 01 baixou seu preço para **R\$217.000,00 (-DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS-)**, a empresa 02 baixou seu preço para **R\$ 216.500,00 (-DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS-)**, a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 216.000,00 (-DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS-)**, a empresa 02 baixou seu preço para **R\$ 215.500,00 (-DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS-)**, a empresa 01 baixou seu preço para **R\$215.000,00 (-DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS-)**, a empresa 02 baixou seu preço para **R\$ 214.500,00 (-DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS-)**, a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 214.000,00 (-DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS-)**, a empresa 02 baixou seu preço para **R\$ 213.500,00 (-DUZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-)**, a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 213.000,00 (-DUZENTOS E TREZE MIL REAIS-)**, a empresa 02 sem lance, a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 212.900,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, ficando a empresa **01-**



WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** com a empresa **01-WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)**, a empresa **02-REAVEL VEICULOS EIRELI-ME**, não cotou, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**, ficando a empresa **01-WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME**, declarada vencedora deste item. Ao termino da fase de lance o pregoeiro perguntou se os licitantes presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo os mesmos abdicados do seus direitos conforme termo de renuncia em anexo. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes/representantes presente.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro


Júlia de Queiroz Costa
Membro Titular


Camilo Carvalho Albino
1º Secretário

LICITANTES:

01-WELDER BASILIO VEICULOS LTDA-ME

CNPJ: N°21.744.769/0001-94

Sócio Administrador: Cesário César Ferreira Gomes Filho

CPF:800.569.383-49


Assinatura

02-REAVEL VEICULOS EIRELI-ME

CNPJ: N° 30.260.538/0001-04

Procurador: André Luís Pinto Silva

CPE:025.607.874-23


Assinatura